

DECISÃO Nº 241/2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 14/3/2008, tendo em vista o constante no processo nº 23078.008418/05-18, de acordo com o Parecer nº 080/2008 da Comissão de Legislação e Regimentos e Comissão Especial - Decisão nº 292/2006

D E C I D E

dar provimento ao recurso interposto pela servidora SANDRA VIEIRA LARRATEA, determinando a sua transposição do nível de capacitação E2 para o nível de capacitação E3.

Porto Alegre, 14 de março de 2008.

(O original encontra-se assinado.)

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.